

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 336/2023-DG/CGP, de 07/02/2023

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e; CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 23/08/2022, a manifestação jurídica através do Parecer 748/2022-PROJUR/CC, de 11/10/2022, e demais despachos no Processo 2022/1143256,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 55586658/2, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, Licença para Tratar de Interesses Particulares, por dois (2) anos, no período de 30/08/2022 a 28/08/2023, de acordo com o estabelecido no art. 93, da Lei 5.810/94-RJU, sem ônus para este Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/08/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 903997

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 344/2023-DAF/CGP, de 08/02/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.24, no Processo 2016/428447, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor José Maria dos Santos, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845608/1, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02 a 01/04/2023, referentes ao triênio 01.02.2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/02/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 903990

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 055/2019

TERMO ADITIVO: 1º

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X (Locação de imóvel para fins precípuos da Administração) da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr SEVERINO SANTANA RG 6569663 PC/PA, CPF nº 091.552.012-53.

OBJETO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado no município de Salinópolis/PA, destinado ao funcionamento da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN no referido município.

VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo um valor global em 60 (sessenta) meses de R\$ 600.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 122 Administração Geral; 1502 Segurança Pública; 1297 – Manutenção de Gestão; 8830 – Implementação das Unidades do DETRAN; 8338 Operacionalização das Ações Administrativas; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios / 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 30/01/2023 Término: 29/01/2028

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 903856

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 277/2023-DAF/CGP, DE 01/02/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2011258;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Vander Jocelir Ferreira dos Santos, matrícula nº 57176418/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se para despesas eventuais e com passagem fluvial no trecho Santarém/Jurutí/Santarém.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/02 à 28/03/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 290/2023-DAF/CGP, DE 03/02/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2011438;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Pablo Conduro Monteiro, matrícula nº 80845373/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de balsas no deslocamento entre os municípios de Anapú/Altamira, Santarém/ Monte Alegre e Marituba/Itaituba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13/03 à 08/04/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 293/2023-DAF/CGP, DE 03/02/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/70204;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Igor Damasceno Pereira, matrícula nº 54192100/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas com transporte para o município de São Miguel do Guamá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30/01 à 17/02/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 299/2023-DAF/cgp, de 03/02/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos Processos nº 2022/1465014.

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA nº 5336/2022-DAF/CGP de 23/11/2022, publicada no DOE nº 35.203 de 30/11/2022, que autorizou o suprimento de fundo a servidora Jonelson Pantoja da Silva, a fim de suprir despesas emergenciais da CIRETRAN do município de Igarapé-Miri.

Onde se lê:3339030 (Material de Consumo) – R\$-3.000,00

3339036 (Serviço de Pessoa Física) – R\$-1.000,00

Leia-se: 3339030 (Material de Consumo) – R\$-2.000,00

3339039 (Serviço de Pessoa Jurídica) – R\$-2.000,00

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 300/2023-DAF/CGP, DE 03/02/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2010643;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Ana Paula Amorim de Carvalho, matrícula nº 57190682/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se para suprir despesas de passagens para o município de Santa Izabel do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-100,00